



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.307, de 22 de abril de 2009.

Dispõe sobre as revisões gerais anuais aos servidores Municipais. Concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores Municipais de Poço das Antas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual aos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, atualizando-se seus vencimentos pelo índice de 6,27% (seis vírgula vinte sete por cento), nos termos do Inc. X do Art. 37, da Constituição Federal, extensivo aos proventos e as pensões, em atendimento ao § 8º do art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão às expensas das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 1º de abril.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Sec. Mun. da Administração